



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 056, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETA JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL NO DIA 02/12/2022, SEXTA-FEIRA, EM VIRTUDE DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, VÁLIDO PELA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o jogo da Seleção Brasileira de Futebol, válido pela Copa do Mundo FIFA 2022, que ocorrerá no dia 02/12/2022, sexta-feira, com início às 16h,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida jornada de trabalho especial em todas as repartições públicas de Prefeitura de Derrubadas, no dia 02/12/2022, sexta-feira, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, válido pela Copa do Mundo FIFA 2022, cujo expediente será das 07h30min às 11h30min e das 12h30min às 15h30min.

Parágrafo Único: As atividades da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, das Escolas da Rede Pública Municipal, bem como o transporte escolar, obedecerão a jornada de trabalho estabelecida no artigo anterior.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, os atendimentos de urgência e emergência na área da saúde que serão atendidos, através do plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

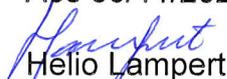
Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.


MIRO MÜLBEIER

PREFEITO DE DERRUBADAS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

Aos 30/11/2022.


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.